



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 813 - Terça-feira, 02 de julho de 2024

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 062/2024

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 026/2024 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 18 de julho de 2024, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Gestão de Governo para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
997049	CLAUDIO SANTOS SOUSA	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**João Alfredo Danieze**  
Prefeito Municipal

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE POSSE Nº 363/2024

Em 24 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. DAVI RAMOS PIRES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n.º 036/2024 de 21 de maio de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de junho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**DAVI RAMOS PIRES**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE POSSE Nº 365/2024**

Em 24 de junho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ADRIANO ANASTÁCIO SANABRIA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 041/2024 de 04 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 24 de junho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ADRIANO ANASTÁCIO SANABRIA**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE POSSE Nº 366/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 367/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo CGS, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 368/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. CAROLINE DELLABETA DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 048/2024 de 10 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de

MÉDICA CLINICA GERAL 20 HORAS, Símbolo CGS, Padrão X, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**CAROLINE DELLABETA DOS SANTOS**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 369/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CNA, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 370/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. DAIANI MOURA DE SOUZA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**DAIANI MOURA DE SOUZA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 371/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JAQUELINE MARTINEZ GUIMARÃES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**JAQUELINE MARTINEZ GUIMARÃES**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 372/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**JOANA CIEBES ALVES DOS SANTOS**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 373/2024**

Em 02 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. MATILDE CRISTALDO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**MATILDE CRISTALDO**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 374/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. VALDINEIA APARECIDA BRAGA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 036/2024 de 21 de maio de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**VALDINEIA APARECIDA BRAGA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 375/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. ARNALDO DA SILVA BATISTA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 041/2024 de 04 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ZOOTECNISTA, Símbolo CNS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ARNALDO DA SILVA BATISTA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 376/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ANA PAULA DA SILVA DE MATOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 056/2024 de 24 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ANA PAULA DA SILVA DE MATOS**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 377/2024**

Em 01 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 048/2024 de 10 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MONITOR DE OFICINA DE ATES, Símbolo CNA, Padrão IV, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 378/2024**

Em 02 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ROSIELLI DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 060/2024 de 25 de junho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**ROSIELLI DOS SANTOS**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **TERMO DE POSSE Nº 379/2024**

Em 02 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. THALISON NUNES MIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 047/2024 de 10 de junho de 2024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 02 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

**THALISON NUNES MIRA**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 095/2024.**

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 299/23 celebrado em 07 de agosto de 2023.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. MANOEL SANCHO TAVEIRA**

**DATA DA RESCISÃO:** 01/07/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato nº 299/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 247/2024

Concede Elevação de Nível.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica e

Considerando também o Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Elevação de nível à servidora **Jussélia Rodrigues da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 248/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa do cargo de Assessor Jurídico**, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 5091, com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 249/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Roger Taveira Ribeiro da Silva do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, lotado na Secretaria de Educação, símbolo DAS – 2, com efeito a contar de 01 de julho de 2024.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 250/2024

“Nomeia Assessor II.”

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Manoel Sancho Taveira**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 5, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 251/2024

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Felix Correa Alves do cargo de Auxiliar de Educação Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 6137, com efeito a contar de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 252/2024

“Nomeia Diretora de Departamento de Empreendedorismo.”

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Natália Dias Lima**, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Empreendedorismo**, lotada na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAS - 2, com representação de 10% (dez por cento), com efeito a contar de 01 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

### RESOLUÇÃO Nº 042/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz, matrícula nº 3814** para atuar como Gestor de Contrato e **Elenice Maria da Silva, matrícula nº 623** para atuar como Fiscal de contrato no contrato nº. 116/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 052/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de conjuntos de Agasalhos.

**.Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Julho de 2024.

**Érica Jurado Fernandes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

## SED - Secretaria Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO Nº 187/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tamara da Silva Marins, matrícula nº 2733-30** para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2024, originado do Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 028/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO Nº 186/SED/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tamara da Silva Marins, matrícula nº 2733-30** para atuar como Fiscal do Contrato nº 097/2024, originado do Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 028/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO Nº 166/SED/2024**

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tamara da Silva Marins, matrícula nº 2733-30** para atuar como Fiscal do Contrato nº 094/2024, originado do Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Licitatório nº 028/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de Material de Papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO Nº184/SED/2024**

Em 02 de Julho de 2024

Dispõe Sobre o Recesso Escolar

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº 976/2011, Lei Municipal nº 784/2005, Lei Municipal nº 1.305/2023 e na Resolução nº 105/SED/2023:

RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público que o recesso escolar será entre os dias 17 a 31 de julho de 2024, ocasião em que estarão suspensas todas as Convocações dos Profissionais de Educação Básica vinculados ao Município, ficando a cargo Departamento de Recursos Humanos tomar providências necessárias para os devidos registros e anotações.

**Art. 2º** Os profissionais retornarão as atividades no dia 01 de agosto de 2024 para planejamento de retorno das aulas.

**Parágrafo Único:** os dias 01 e 02 de agosto serão letivo e deverão ser cumprido como atividade complementar programada, que será realizada posteriormente com registro e arquivo da matriz.

**Art. 3º** As atividades com alunos retornarão no dia 05 de agosto de 2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 05/2021

Homologo  
Em /07/2024

Prefeito Municipal

**SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**  
**RESOLUÇÃO Nº 049/SEINFRA/2024**

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263-24 para atuar como Gestor do Contrato e **Mateus Eustachio Vicalino**, matrícula nº 4199-2 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 117/2024, Dispensa de Licitação nº 012/2024, Processo 059/2024**, **OBJETO: a Contratação de instituição brasileira especializada para a elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional voltados à mobilidade urbana, a partir da infraestrutura viária nas obras de pavimentação asfáltica, com a elaboração de análises e ensaios em campo e ensaios laboratoriais, visando garantir a qualidade, durabilidade e conformidade das obras com as normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

**Ademilson Barbosa Pereira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

**SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**  
**RESOLUÇÃO Nº 45/2024**

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por o uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Fábio Alexandre Camargo, matrícula nº 4105-1** para atuar como Fiscal do **Contrato nº 087/2024, Concorrência nº 007/2023, Processo nº 120/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana – obras de engenharia – pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acáias I, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2024.

**Ademilson Barbosa Pereira**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**

### **SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº 081/2022**

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 960

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 11.095,08

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 961

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 36.231,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 962

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 6.417,98

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 963

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 36.900,76

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 964

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 32.716,66

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 965

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 18.823,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 966

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

Valor: R\$ 44.400,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 967

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 11.505,65

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 968

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 28.150,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 969

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 79.205,42

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 970

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 45.449,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 971

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 2.852,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 972

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 4.705,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 973

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.843,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 974

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 15.405,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 975

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS – LTDA

Valor: R\$ 61.921,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 976

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 33.866,75

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 29/05/2024

Empenho N.º 1015

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 15.217,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 06/06/2024

Empenho N.º 1016

Partes: Fundo Municipal de Saúde e A C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 24.783,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 06/06/2024

Ribas do Rio Pardo, 28 junho de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

## Gerência de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

Pregão Eletrônica nº 016/2024

Processo Licitatório nº 052/2024

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a MARISTELA BERNADETE VILANOVA – ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de Conjuntos de Agasalhos.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 159.996,55** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 Lei nº 14.133, de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2071.0000 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
CATEC. ECON.	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FICHA	300
FONTE DE RECURSO	50000

**DATA DO CONTRATO:** 28 de junho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2024.

**ASSINAM:** **ÉRICA JURADO FERNANDES** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **MARISTELA BERNADETE VILANOVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO 3<sup>ª</sup> PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2023 originada no Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023 , cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de **Medicamentos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais e suprimento de demanda da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe**, por meio do Fundo de Saúde/Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Avenida Marilia, nº 838, Centro, na cidade de Mariluz – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 38.170.314/0001-05. CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, na cidade de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85.

Data da Ata de Registro de Preços: 02/10/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de julho de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### **Gerência de Licitações**

#### **EXTRATO 3<sup>ª</sup> PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 027/2023 originada no Processo Licitatório nº 103/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023 cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisições de pão, sanduiche, bolo, salgado, suco e refrigerante**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DONIZETE GONCALVES – ME, com sede na Rua Luiz José da Silva, nº 480, Bairro Jardim dos Trabalhadores, na cidade Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 17.507.165/0001-57. JP COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, com sede na Rua Itapeva, nº 376, Bairro Jardim Itália, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 42.991.617/0001-66. ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08.

Data da Ata de Registro de Preços: 02/10/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de julho de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### **Gerência de Licitações**

#### **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N° 016/2024.**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;
- e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;
- f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

**Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.**

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

## Gerência de Licitações

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

## REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

**Do Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos.

**Da Adjudicação e Homologação:** Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44, para o lote 16, perfazendo o valor total de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais). **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, perfazendo o valor total de R\$ 1.139.470,80 (um milhão e cento e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos). **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA - EPP**, com sede na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, nº 429, sala 07, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.757/0001-73, para o lote: 32, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 21.504,00 (vinte e um mil e quinhentos e quatro reais). **SG NUTRICAO LTDA - EPP**, com sede na Rua Padre João Crippa, nº 2909, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.662.113/0001-53, com os lotes: 10, 22, 28, 42, perfazendo o valor total de R\$ 64.532,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais). **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498, Loja 01, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.655.055/0001-99, para o lote 6, perfazendo o valor total de R\$ 22.407,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sete reais). **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede na Avenida do Batel, nº 1230, Conj 509, Bairro Batel, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.127.150/0001-36, para o lote 21, perfazendo o valor total de R\$ 16.896,58 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de julho de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

## Boletim Semanal da Tesouraria

24/06/2024

## PREFEITURA

SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.247.577,18
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.112,50
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	519.097,95

B.B. FUNDOS ESPECIAIS PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.715.172,80
B.B. RECURSOS HIDRÍCOIS / 71.478-X	FEDERAL	497.660,61
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.056.606,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,77
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.482.061,56
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.608.170,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.852.790,50
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	52.619,04
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.805.762,26
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.679.274,59
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	147.857,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	891.151,76
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.321.063,14
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	240,79
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	92.066,64
B.B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.043.743,80
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.085.864,27
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	387.644,68
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.601.500,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.762,52
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.857.638,98
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.732,41

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	278.142,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	120.752,85
<b>TOTAL</b>		<b>86.818.858,96</b>

### EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.609.578,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	590,95
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.229,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,58
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	27.018,53
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.703,50
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.288,60
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.739,37
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	434,07
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.510,73
<b>TOTAL</b>		<b>2.026.258,97</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.140,30
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	186.951,81
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,32
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	209,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,52
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,17
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.233,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,61

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	237,54
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	528.708,00
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,40
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.199.623,86
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	853,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	260,54
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.180,11
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	437,26
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	925.335,78
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.904.475,11</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	113.449,91
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	282.816,85
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	152.470,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.148,37
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.030,96
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.966,02
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	197.879,16
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.305,96
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.666,35
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.427,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	245.750,84
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	222.175,19
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.536.087,25</b>

#### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.230.047,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.125,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.312,42
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.267,82
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		890.294,88

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.979,59
<b>TOTAL</b>		<b>5.223.028,06</b>

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**  
**VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE - GTM PRESTADORA**

Cessionário: **GABRIEL LIMA TEIXEIRA MARTINS (GTM PRESTADORA)**,

CNPJ 36.692.371/0001-29

Área: **Lote 13 – quadra 01 – Distrito Industrial Duflio Jurado Fernandes**

**Objeto:** Obrigações do Cessionário - Verificação de regularidade.

**Prazo para providências:** **15 (quinze) dias.**

**Propósito:** Verificação periódica de regularidade conforme Lei Municipal 762/2004(PID) e Decreto regulatório nº 87, de 21 de junho de 2021, referente aos quesitos Cadastro Tributário e Geração de Empregos.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em respeito ao Art. 8º do Decreto regulatório nº 87/2021 e ao Termo de Cessão de Uso estabelecido, solicita ao Cessionário os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Alvará Municipal de funcionamento na área cedida;
- Cópia do CNPJ da Empresa com cadastro no endereço da área cedida;
- Licenças Ambientais e Outorgas de recursos hídricos atualizadas, quando for o caso, ou suas respectivas dispensas;
- Relação oficial de funcionários registrados através do CNPJ comodatário com o mínimo de 04 (quatro) empregados.

Os documentos requeridos deverão ser remetidos pelo e-mail [cmde@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:cmde@ribasdoriopardo.ms.gov.br) até 17/07/2024.

Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de julho de 2024.

**Claudio Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Empreendedorismo**  
**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico**

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**  
**VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE - ROGGER DE CARVALHO LOPES**

Cessionário: **ROGGER DE CARVALHO LOPES**

CNPJ: 43.799.499/0001-51

Área: **Lote 04 – quadra 04 – Distrito Empresarial Estância Center Ribas**

**Objeto:** Obrigações do Cessionário - Verificação de regularidade.

**Prazo para providências:** **15 (quinze) dias.**

**Propósito:** Verificação periódica de regularidade conforme Lei Municipal 762/2004(PID) e Decreto regulatório nº 87, de 21 de junho de 2021, referente aos quesitos Cadastro Tributário e Geração de Empregos.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico em respeito ao Art. 8º do Decreto regulatório nº 87/2021 e ao Termo de Cessão de Uso, solicita ao Cessionário os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Alvará Municipal de funcionamento na área cedida;
- Cópia do CNPJ da Empresa com cadastro no endereço da área cedida;
- Licenças Ambientais e Outorgas de recursos hídricos atualizadas, quando for o caso, ou suas respectivas dispensas;
- Relação oficial de funcionários registrados através do CNPJ comodatário com o mínimo de 01 (um) empregado.

Os documentos requeridos deverão ser remetidos pelo e-mail [cmde@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:cmde@ribasdoriopardo.ms.gov.br) até 17/07/2024.

Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de julho de 2024.

**Claudio Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Empreendedorismo**  
**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico**

## AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

**Julho 2024**

DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO	ENIO COLETE
14	DOMINGO	ENIO COLETE
15	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
18	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
21	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
23	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
31	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**